

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 0395/2018-SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2018.4114.4238.00708;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro nos artigos 241, 242 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.118/71, e art. 15, do Decreto Municipal nº 1.003, de 03.06.2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **RAFAEL DA CRUZ QUEIROZ** matrícula nº 130.772-0 A, posto que supostamente incorreu na infração disciplinar prevista no artigo 226, inciso II, §2º, da Lei Municipal nº 1.118/71.

II- Encaminhar o processo 2018.4114.4238.00708 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

III- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2018.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL nº 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM nº 4346, 23/04/2018, a comparecerem no período de **25/10/2018 a 23/11/2018**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, nº 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 26 de outubro de 2018.

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ CENTRO-SUL	1	05º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ LESTE I	3	20º AO 22º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ LESTE II	2	35º AO 36º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ NORTE	5	30º AO 34º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ OESTE	2	30º AO 31º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ SUL	1	08º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ RURAL – RODOVIÁRIA	1	06º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ CENTRO-SUL	3	09º AO 11º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE I	1	11º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE II	1	20º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ NORTE	3	26º AO 27º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ OESTE	4	31º AO 34º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ SUL	1	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – LESTE II – PCD	1	167º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – NORTE	1	5º
TOTAL	30	

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 141/2018 - GS/SEMMSDH**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMSDH**, no uso pleno de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2016/11908/11954/00187 – Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução ao Contrato de Locação nº. 05/2016, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMSDH, e o Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS.

Servidor	Matrícula
Gecilida Albano Pecanha	116.021-4D
Suzana Castro de Souza	130.610-3A
Francieleudo Gabriel da Costa	131.501-8A
Suplente	
Daniel Tenazor da Silva	129.299-1C
Vera de Souza Queiroz Marques	116.823-1H

II- Esta portaria tem seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2018.

DANÍZIO ELIAS SOUZA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMSDH